



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05825/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 35.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 13.392.3002.2088 - 33903600 35.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00215 - 15.453.5004.2179 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de maio de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal